

Termo de Referência 117/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
117/2023	989403-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ /GO	ALINE XAVIER MARQUES	08/12/2023 15:55 (v 3.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		27299/2023

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR** nos termos da tabela abaixo, para atender as demandas do Hospital Municipal de Itaberaí Dr. Gilberto da Silva Caldas, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade Penitenciária, Unidades Básicas de Saúde e Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD). conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ORD	UN	CATMAT	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
1	UN	456412	53	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO - ADULTO	TAMANHO ADULTO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, MASCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL, ALTURA 38,5CM E LARGURA 17CM.
2	UN	456413	32	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO – INFANTIL	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO - INFANTIL. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (INFANTIL 500ML), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (INFANTIL 1000ML). ALTURA: 27CM, LARGURA 9CM.
3	UN	456414	20	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO – NEONATAL	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO - NEONATAL. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; VÁLVULA

					UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO); RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL. ALTURA: 25CM. LARGURA: 7CM.
4	UN	432474	334	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO.	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMANÔMETRO) INFANTIL, COM FECHO DE VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, BRAÇADEIRA CIRCUNFERÊNCIA DE 13 A 16 CM
5	UN	432706	150	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADOLESCENTE COM ESTETOSCÓPIO.	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMANÔMETRO) ADOLESCENTE, COM FECHO DE VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, BRAÇADEIRA CIRCUNFERÊNCIA DE 16 A 20 CM
6	UN	436498	703	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO.	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMANÔMETRO) ADULTO COM FECHO EM VELCRO E ESTETOSCÓPIO, BRAÇADEIRA CIRCUNFERÊNCIA DE 22 A 28 CM
7	UN	435624	150	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO COM ESTETOSCÓPIO.	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMANÔMETRO) OBESO, COM FECHO DE VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, BRAÇADEIRA CIRCUNFERÊNCIA DE 30 A 38 CM
8	UN	434613	100	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL RECÉM NASCIDO COM ESTETOSCÓPIO.	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMANÔMETRO) RECÉM NASCIDO, COM FECHO DE VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, BRAÇADEIRA CIRCUNFERÊNCIA DE 6 A 7,5 CM
9	UN	422820	203	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATÓXICO N °4	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATÓXICO N °4
10	UN	422818	203	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATÓXICO N °5	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATÓXICO N °5
11	UN	423626	200	CANULA TRAQUESTOMIA 8,5 PVC COM BALÃO	CANULA TRAQUESTOMIA 8,5 PVC COM BALÃO
12	UN	437185	40.200	CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA N 22G	CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA N 22G
13	UN	437182	89.000	CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA N 16 G	CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA N 16 G
14	UN	437184	24.000	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N°20	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N°20

15	UN	437179	24.000	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº22	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº22
16	UN	437180	24.000	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº24	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº24
17	UN	419390	5.000	COLETOR DE URINA ADERENTE FEMININO INFANTIL	MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: SISTEMA ABERTO MODELO: INFANTIL CAPACIDADE*: CERCA DE 100 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: ADESIVO HIPOALERGÊNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
18	UN	334606	135	COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO DE PLASTICO COM TAMPA.	COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO DE PLASTICO COM TAMPA.
19	UN	401202	138	COMADRE TIPO PÁ PLÁSTICA 2,5 LTS	MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 2.000 ML TAMANHO: TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL TIPO: TIPO PÁ CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO
20	PACOTE	462497	7.550	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO, EM TECEIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA 45X50 CM	COMPRESSA CIRÚRGICA, CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM FIO RADIOPACO, POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. PACOTES COM 50 UNIDADES

21	PACOTE	464188	3.600	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO, TIPO TELA COM (04) CAMADAS DE GAZE 25X25 CM	COMPRESSA CIRÚRGICA, CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 25X25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM FIO MÍNIMO 8 GRAMAS E SEM FIO RADIOPACO, POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. PACOTES COM 50 UNIDADES
22	UN	433110	947	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1LT	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1LT
23	UN	440887	600	DRENO DE SUÇÃO ESTERIL C/ AG 4,8 MM MINIMO 400ML	DRENO DE SUÇÃO ESTERIL C/ AG 4,8 MM MINIMO 400ML
24	UN	487368	4.800	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO DIÂMETRO 0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL 2,5CM.	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO DIÂMETRO 0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL 2,5CM.
25	UN	487373	4.800	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO DIÂMETRO 1, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL 2,5CM.	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO DIÂMETRO 1, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL 2,5CM.
26	UN	487628	4.800	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 0, TAMANHO 75CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 4,0 CM.	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 0, TAMANHO 75CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 4,0 CM.
27	UN	487629	4.800	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIR. CIL 3,0 CM.	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIR. CIL 3,0 CM.
28	UN	487607	4.800	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 3, TAMANHO 45CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 2,0 CM.	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 3, TAMANHO 45CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 2,0 CM.

29	UN	487611	4.800	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIRC. CIL. 3,0 CM.	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIRC. CIL. 3,0 CM.
30	UN	600141	4.800	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 0, COMPRIMENTO 15X45 CM.	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 0, COMPRIMENTO 15X45 CM.
31	UN	600140	4.800	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 2-0, COMPRIMENTO 15X45 CM.	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 2-0, COMPRIMENTO 15X45 CM.
32	UN	600138	4.800	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 4-0, COMPRIMENTO 15X45 CM.	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 4-0, COMPRIMENTO 15X45 CM.
33	UN	486986	6.000	FIO CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 1, TAMANHO 75CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 4,0CM.	FIO CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 1, TAMANHO 75CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 4,0CM.
34	UN	486985	6.000	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 1, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM.	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 1, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM.
35	UN	486965	6.000	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 2-0, TAM 75CM, AGULHA 1/2 CIRC CIL.4,0CM.	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 2-0, TAM 75CM, AGULHA 1/2 CIRC CIL. 4,0CM.
36	UN	486960	6.000	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 2-0, TAM 75CM, CIR. CIL AGULHA 3/8, 3,0CM.	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 2-0, TAM 75CM, CIR. CIL AGULHA 3/8; 3,0CM.
37	UN	486950	6.000	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 3, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM.	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 3, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM.
38	UN	486954	6.000	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 3, TAM 75CM, AGULHA 1/2 CIRC CIL. 4,0CM.	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 3, TAM 75CM, AGULHA 1/2 CIRC CIL. 4,0CM.

39	UN	486940	6.000	FIO CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 4, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM.	FIO CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 4, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM.
40	UN	487460	8.400	FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 0, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM.	FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 0, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM.
41	UN	487450	8.400	FIO CIRUGICO NYLON DIÂMETRO 2, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM.	FIO CIRUGICO NYLON DIÂMETRO 2, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM.
42	UN	487416	6.000	FIO CIRUGICO NYLON DIÂMETRO 5, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM.	FIO CIRUGICO NYLON DIÂMETRO 5, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM.
43	UN	487457	4.800	FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA LAÇADO, DIÂMETRO 0, TAMANHO 150CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR CIL. 4,0CM.	FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA LAÇADO, DIÂMETRO 0, TAMANHO 150CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR CIL. 4,0 CM.
44	UN	487534	4.800	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 0, TAMANHO 75 CM, AGULHA 1/2 CIR.CIL 4,0 CM.	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 0, TAMANHO 75 CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 4,0 CM.
45	UN	487530	4.800	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 2-0, TAMANHO 75CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 3,5CM.	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 2-0, TAMANHO 75CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 3,5 CM.
46	UN	487520	4.800	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75 CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 2,5CM.	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 2,5 CM.
47	UN	487522	4.800	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIRC. CIL. 3,0 CM.	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIRC. CIL. 3,0 CM.
				FIO VICRYL 4-0 SUTURA ABSORVIVEL	

48	UN	487347	4.320	MULTIFILAMENTAR ACIDO POLIGLICOLICO (PGLA), 4-0, 70 CM AGULHA 1,90 CM, CURVATURA DE 3/8 CIRCULO AGULHA TRIANGULAR	FIO VICRYL 4-0 SUTURA ABSORVIVEL MULTIFILAMENTAR ACIDO POLIGLICOLICO (PGLA), 4-0, 70 CM AGULHA 1,90 CM, CURVATURA DE 3/8 CIRCULO AGULHA TRIANGULAR
49	CAIXA	387698	5.196	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G COM PÓ CX/ 100	TAMANHO: GRANDECOM PÓ TIPO: AMBIDESTRA USO: DESCARTÁVEL CAIXA COM 100
50	CAIXA	342506	8.136	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M COM PÓ CX/ 100	TAMANHO: MÉDIO COM PÓ TIPO: AMBIDESTRA TIPO USO: DESCARTÁVEL CAIXA COM 100
51	UN	460137	30	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M MATERIAL: ALGODÃO DIMENSÕES: 10X15 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
52	UN	460139	30	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX15M	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M MATERIAL: ALGODÃO DIMENSÕES: 15X15 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
53	UN	460138	30	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX15M	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M MATERIAL: ALGODÃO DIMENSÕES: 20X15 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
54	UN	454555	100	MÁSCARA FACIAL P/ VENTILAÇÃO N°2	MÁSCARA FACIAL P/ VENTILAÇÃO N°2

55	UN	454554	100	MÁSCARA FACIAL P/ VENTILAÇÃO Nº6	MÁSCARA FACIAL P/ VENTILAÇÃO Nº6
56	UN	451471	250	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 01	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 01, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRONTA PARA USO IMEDIATO, FABRICADA 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX.
57	UN	451477	250	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 05	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 05, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRONTA PARA USO IMEDIATO, FABRICADA 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX.
58	UN	451478	250	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRONTA PARA USO IMEDIATO, FABRICADA 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX.
59	UN	451470	250	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRONTA PARA USO IMEDIATO, FABRICADA 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX.
60	UN	470961	1.000	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 8	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 8
61	UN	438984	80	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 145, de 31 de janeiro de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura da ata de registro de preço, na forma do artigo 84 da Lei nº14.133, de 2021

1.5. A opção pelo sistema de registro de preço está fundamentada pelos seguintes incisos, do artigo 3º do decreto 11.462/2023: “I– quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes; II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa; III – quando for conveniente para atendimento amais de um órgão ou amais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas”. A contratação por Sistema de Registro de Preço se justifica, pois estamos diante de demanda de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde por 12 meses, conforme forem surgindo as necessidades e, concomitantemente, haja disponibilidade financeira e orçamentária para fazer frente às

despesas. Ademais, a celebração de ata de registro de preços vai ao encontro dos princípios da eficiência na Administração Pública, de modo a garantir uma gestão mais racional e efetiva dos estoques.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar Nº 115/2023, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não possui previsão em Plano de Contratações Anual.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar Nº 115/2023, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. A CONTRATADA deve atender no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19.01.2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. Não se aplica.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.6. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

DO PEDIDO

4.7. A quantidade mínima por pedido está pormenorizada no item 7 do Estudo Técnico Preliminar.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.8. Trata-se a presente licitação de ampla concorrência

4.9. É cediço que os artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº123/06, dispõe em relação a participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, no processo licitatório. Todavia, conforme o artigo 49 da mesma legislação, prevê a inaplicabilidade do tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, quando ficar demonstrado que a contratação, por esse meio não for mais vantajosa para a Administração Pública.

4.10. Neste contexto, dada às características dos produtos, a licitação exclusiva para micro e pequenos empreendedores afasta a possibilidade de participação das fábricas (que, em geral, são grandes empresas), inclusive internacionais, o que restringe a competitividade, bem como, a qualidade.

4.11. Ao permitir a ampla participação no processo licitatório por parte das empresas, permite-se que até mesmo as grandes fabricantes possam participar e competir entre si, o que é mais que vantajoso à Administração Pública, pois com isso, e em razão da especificidade do produto a ser adquirido, os preços praticados são, sem dúvida, menores do que os ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte.

4.12. Por fim, na aquisição, deve ser observado o princípio da economicidade, a fim de garantir que a contratação mais vantajosa à Administração Pública, devendo, portanto, o processo licitatório ter participação ampla às empresas que se interessarem pelo feito não limitando a participação de determinada classe de licitantes.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega será de 07 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) ou Nota de Empenho, pela empresa, em remessa parcelada conforme necessidade apresentada pela Secretária requisitante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Itaberaí no seguinte endereço, Praça Balduino da Silva Caldas, SN, Centro, Itaberaí - GO, para o servidor responsável pelo departamento, o Sr. Diogo Vilas Boas, nos seguintes horários: de segunda à sexta-feira, das 8h às 10:30 h e das 13h às 16:30 h (exceto feriados) acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo e procedência, sendo o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços;

5.4. Para fins de comprovação de qualificação técnica, as empresas que participarem do certame deverão apresentar:

5.4.1. Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela ANVISA, da sede da empresa interessada, obtida mediante consulta ao Portal da ANVISA;

5.4.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada.

5.4.3. Os bens fornecidos devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses.

5.5. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.6. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.7. Não se aplica fornecimento de equipamentos em comodato e da escolha da marca de referência.

5.8. Faz-se necessário que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.9. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.9.1. O prazo indicado no subitem 5.1., durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.9.2. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.9.3. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A Contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preço, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no edital, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal anotar no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preço, todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de preço, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal informará ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas.

6.9.1. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de preço e as medidas adotadas, informando-se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor da Ata de Registro de preço emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.11. Além do disposto acima, a fiscalização do contrato dos Itens do Hospital Municipal Dr. Gilberto da Silva Caldas será realizada pela Sra. **Amanda Rodrigues Simões**, Matrícula 15563, Farmacêutica, lotada no Hospital Municipal Dr. Gilberto da Silva Caldas a fiscalização do contrato dos demais departamentos será realizada pela Sra. **Eduarda Carolina da Silva**, Matrícula 20423, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens deverão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo e no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 **(dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez)** dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa

onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.](#)

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.](#)

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista.

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ);

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil);

8.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital (CND Estadual/Distrital);

8.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital (CND Municipal/Distrital) do domicílio ou sede do fornecedor;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado do FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal /Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão Negativa de Falência com data de emissão não superior à 60 (sessenta dias) expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

8.20. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.21. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.21.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que está domiciliado na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.21.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.21.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.21.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.21.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.21.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.21.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.247.135,96

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O Custo estimado total da contratação é de R\$ 3.247.135,96 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), *apurados através de pesquisa* realizada no Painel de Preços (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>), Banco de Preço (<https://www.bancodepregos.com.br>) e orçamentos realizados direto com fornecedores solicitados através de e-mail e ofício, Sobre a estimativa realizada com o fornecedor alguns itens ficaram em caixa e quando foi realizada a busca no Catalogo de Compras Governamentais foi constatado que esses itens não possuíam a opção em caixa, somente em unidade, sendo assim foi realizada a conversão de valores de caixa pra unidade..

9.2. Visando à aquisição pretendida, foram levantados orçamentos em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021, pois foram realizadas pesquisas no painel de preços (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>), com objeto semelhante ao ETP 88/2023, fizemos também pesquisas no Banco de Preço (<https://www.bancodepregos.com.br>), porem para alguns itens essas pesquisas foram infrutíferas. Desta forma restou-se a pesquisa de preços direta com fornecedores, para obtenção do valor estimado da contratação e para fins de instrução deste processo, foi priorizado o parâmetro de pesquisa estabelecido no Artigo 5º, inciso I e IV da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.1.1. Gestão/Unidade: Hospital Municipal Dr. Gilberto da Silva Caldas;

I) Fonte de Recursos: 102 e 107

II) Dotação: 10.302.1110.2.044

III) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

IV) Ficha: 543

10.1.2. Gestão/Unidade: PSF (Programa Saúde da Família);

I) Fonte de Recursos: 107

II) Dotação: 10.301.1110.2.043

III) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

IV) Ficha: 514

10.1.3. Gestão/Unidade: PANISP (Unidade Prisional);

I) Fonte de Recursos: 231

II) Dotação: 10.301.1110.2.043

III) Elemento de Despesa:3.3.90.30

IV) Ficha: 514

10.1.4. Gestão/Unidade: SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência);

I) Fonte de Recursos: 131.020 e 102

II) Dotação: 10.302.1110.2.044

III) Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

IV) Ficha: 543

10.1.5. Gestão/Unidade: SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar);

I) Fonte de Recursos: 107

II) Dotação: 10.302.1110.2.044

III) Elemento de Despesa:3.3.90.30.0

IV) Ficha: 543

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALINE XAVIER MARQUES

SUPERVISOR DE COMPRAS SMS



Assinou eletronicamente em 20/11/2023 às 14:45:41.

CARLOS RODRIGUES GALVAO JUNIOR

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP115_2023.pdf (235.54 KB)
- Anexo II - mapa cotação.pdf (164.63 KB)

Anexo I - ETP115_2023.pdf

Estudo Técnico Preliminar 115/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição de **Materiais hospitalares**.

Os itens a serem adquiridos são para abastecer o Hospital Municipal de Itaberaí Dr. Gilberto da Silva Caldas, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade Penitenciária, Unidades Básicas de Saúde e Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).

A aquisição proposta atenderá as necessidades dos serviços, quanto a reposição dos estoques dos materiais hospitalares ora necessários para atendimento de pacientes de urgência, emergência e com várias patologias, objetivando aliviar, prevenir, combater ou curar a doença nos usuários do SUS que são atendidos no município de Itaberaí.

O atendimento prestado aos usuários do SUS no município de Itaberaí constitui-se na realização de vários procedimentos médicos, de enfermagem, cirúrgicos, de fisioterapia, de diagnóstico, etc., onde são imprescindíveis os materiais padronizados para o sucesso das técnicas utilizadas, visando sempre o restabelecimento da saúde dos pacientes do município.

Considerando ser direito de todos e dever do Estado garantir mediante políticas sociais e econômicas o acesso universal e igualitário a saúde, visando a redução de doenças e outros agravos e a necessidade urgente da não interrupção dos serviços assistenciais sem prejuízo a população, garantir assistência à saúde sem danos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
HOSPITAL MUNICIPAL DR. GILBERTO DA SILVA CALDAS	AMANDA RODRIGUES SIMÕES
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	ANDRÉ GONÇALVES
SAMU	DÉBORAH MODESTO
PNAISP	MARLENE RODRIGUES
SAD	TASSIO COSTA RODRIGUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecimento dos materiais deverá ser realizado de forma parcelada, conforme as necessidades do setor requisitante, mediante pedido de Ordem de fornecimento formulado e enviado à licitante contratada com as respectivas quantidades.

O prazo de entrega será de 07 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) ou Nota de Empenho, pela empresa, em remessa parcelada, no seguinte endereço, Praça Balduino da Silva Caldas, s/nº - Centro (Almoxarifado Geral da Prefeitura de Itaberaí), CEP: 76.630-000, Itaberaí – GO.

As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no período das 8h às 10:30hs e das 13h às 16:30hs (exceto feriado).

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no ETP e no Termo de Referência.

Os bens deverão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo e no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Para fins de comprovação de qualificação técnica, as empresas que participarem do certame deverão apresentar:

Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da empresa interessada, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa;

Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada.

Os bens fornecidos devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Não se aplica fornecimento de equipamentos em comodato e da escolha da marca de referência.

Faz-se necessário que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes.

Das Condições Gerais De Participação

Trata-se a presente licitação de **ampla concorrência**.

É cediço que os artigos 47 e 48 da Lei Complementar N°123/06, dispõem em relação à participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, no processo licitatório. Todavia, conforme o artigo 49 da mesma legislação, prevê-se a inaplicabilidade do tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, quando ficar demonstrado que a contratação, por esse meio não for mais vantajosa para a Administração Pública.

Neste contexto, dada as características dos produtos, a licitação exclusiva para micro e pequenos empreendedores afasta a possibilidade de participação das fábricas (que, em geral, são grandes empresas), inclusive internacionais, o que restringe a competitividade, bem como a qualidade.

Ao permitir a ampla participação no processo licitatório por parte das empresas, permite-se que até mesmo as grandes fabricantes possam participar e competir entre si, o que é mais que vantajoso à Administração Pública, pois com isso, e em razão da especificidade do produto a ser adquirido, os preços praticados são, sem dúvida, menores do que os ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte.

Por fim, na aquisição deve ser observado o princípio da economicidade, a fim de garantir a contratação mais vantajosa à Administração Pública, devendo, portanto, o processo licitatório ter participação ampla das empresas que se interessarem pelo feito, não limitando a participação de determinada classe de licitantes.

5. Levantamento de Mercado

A aquisição de medicamentos é amplamente realizada por órgãos e entidades, com a finalidade de atender as necessidades da administração.

Os itens solicitados constituem materiais já padronizados, conforme avaliação de Equipe Multidisciplinar, que visam atender as necessidades da unidade hospitalar e da atenção básica na prestação de serviços de assistência à saúde da população.

Nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que esta que está sendo pretendida.

Foi realizada pesquisa de preços praticados pela Administração Pública utilizando-se de ferramentas de busca para tal finalidade, denominado Bando de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), e pesquisa de preços direto com fornecedores.

A modalidade escolhida para aquisição de medicamentos será pregão, em sua forma eletrônica com Sistema de Registro de Preço, para fornecimento parcelado.

6. Descrição da solução como um todo

Diante da necessidade em adquirir materiais médico-hospitalares padronizados, com o objetivo de otimizar o atendimento, e com vistas a suprir as demandas do Hospital municipal de Itaberaí, SAMU,

Unidade Penitenciária, Unidades Básicas de Saúde e serviço de Atendimento Domiciliar (SAD). Entende-se a aquisição através de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços como sendo a solução mais adequada para manutenção dos estoques.

A contratação por Sistema de Registro de Preço se justifica, pois estamos diante de demanda de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde por 12 meses, conforme forem surgindo as necessidades e, concomitantemente, haja disponibilidade financeira e orçamentária para fazer frente às despesas. Ademais, a celebração de ata de registro de preços vai ao encontro dos princípios da eficiência na Administração Pública, de modo a garantir uma gestão mais racional e efetiva dos estoques.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades de cada produto foram definidas em procedimento relativamente complexo. Na definição dessas quantidades são usadas ferramentas de cunho eminentemente técnico, em que várias variáveis são consideradas, umas de ordem matemática, outras de ordem clínica, e até mesmo expertises de profissionais médicos e enfermeiros relacionadas com potenciais riscos de surtos de doenças e outros males. Circunstâncias logísticas, ambientais, sociais e até mesmo programas políticos de Estado promovidos pelo Ministério da Saúde são considerados na fixação das quantidades necessárias para atender o interesse público.

7.2. Segue abaixo tabela com quantitativo total de materiais farmacológicos para compor o Termo de Referência.

ORD	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MAXIMA	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
1	UN	01	53	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO - ADULTO, ALTURA 38,5CM E LARGURA 17CM.	TAMANHO ADULTO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, MASCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL, ALTURA 38,5CM E LARGURA 17CM.
2	UN	01	32	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO – INFANTIL, ALTURA: 27CM, LARGURA 9CM.	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO - INFANTIL. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (INFANTIL 500ML), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (INFANTIL 1000ML). ALTURA: 27CM, LARGURA 9CM.
3	UN	01	20		AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO - NEONATAL. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO);

				AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO – NEONATAL, ALTURA: 25CM. LARGURA: 7CM.	RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL. ALTURA: 25CM. LARGURA: 7CM.
4	UN	02	703	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO.	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMANÔMETRO) ADULTO COM FECHO EM VELCRO E ESTETOSCÓPIO. BRAÇADEIRA CIRCUNFERÊNCIA DE 22 A 28 CM
5	UN	01	334	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO.	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMANÔMETRO) INFANTIL, COM FECHO DE VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, BRAÇADEIRA CIRCUNFERÊNCIA DE 13 A 16 CM
6	UN	10	150	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO COM ESTETOSCÓPIO.	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMANÔMETRO) OBESO, COM FECHO DE VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, BRAÇADEIRA CIRCUNFERÊNCIA DE 30 A 38 CM
7	UN	10	150	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADOLESCENTE COM ESTETOSCÓPIO.	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMANÔMETRO) ADOLESCENTE, COM FECHO DE VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, BRAÇADEIRA CIRCUNFERÊNCIA DE 16 A 20 CM
8	UN	06	100	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL RECÉM NASCIDO COM ESTETOSCÓPIO.	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMANÔMETRO) RECÉM NASCIDO, COM FECHO DE VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, BRAÇADEIRA CIRCUNFERÊNCIA DE 6 A 7,5 CM
9	UN	01	203	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATÓXICO N °4	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATÓXICO N °4
10	UN	01	203	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATÓXICO N °5	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATÓXICO N °5
11	UN	12	200	CANULA TRAQUESTOMIA 8,5 PVC COM BALÃO	CANULA TRAQUESTOMIA 8,5 PVC COM BALÃO

12	UN	100	40.200	CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA N 22G	CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA N 22G
13	UN	6.600	89.000	CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA N 16 G	CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA N 16 G
14	UN	1.830	24.000	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 20	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 20
15	UN	1.830	24.000	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 22	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 22
16	UN	1.830	24.000	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 24	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 24
17	UN	166	5.000	COLETOR DE URINA ADERENTE FEMININO INFANTIL	Material*: Plástico Tipo*: Sistema Aberto Modelo: Infantil Capacidade*: Cerca De 100 ML Características Adicionais*: Adesivo Hipoalergênico Embalagem: Embalagem Individual
18	UN	05	135	COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO DE PLASTICO COM TAMPA.	COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO DE PLASTICO COM TAMPA.
19	UN	02	138	COMADRE TIPO PÁ PLÁSTICA 2,5 LTS	Material: Polipropileno Capacidade: 2.000 ML Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial Tipo: Tipo Pá Característica Adicional: Com Cabo
					COMPRESSA CIRÚRGICA, CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I

20	PACOTE	16	7.550	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA 45X50 CM	MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100%ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM FIO RADIOPACO, POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. PACOTES COM 50 UNIDADES
21	PACOTE	16	3.600	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO, TIPO TELA COM (04) CAMADAS DE GAZE 25X25 CM	COMPRESSA CIRÚRGICA, CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 25X25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100%ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM FIO MÍNIMO 8 GRAMAS E SEM FIO RADIOPACO, POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. PACOTES COM 50 UNIDADES
22	UN	01	947	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1LT	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1LT
23	UN	41	600	DRENO DE SUCÇÃO ESTERIL C/ AG 4,8 MM MINIMO 400ML	DRENO DE SUCÇÃO ESTERIL C/ AG 4,8 MM MINIMO 400ML

24	UN	288	4.800	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO DIÂMETRO 0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL 2,5CM	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO DIÂMETRO 0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL 2,5 CM
25	UN	288	4.800	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO DIÂMETRO 1, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL 2,5CM	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO DIÂMETRO 1, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL 2,5 CM
26	UN	288	4.800	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 0, TAMANHO 75CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 4,0 CM	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 0, TAMANHO 75CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 4,0 CM
27	UN	288	4.800	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIR. CIL 3,0 CM	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIR. CIL 3,0 CM
28	UN	288	4.800	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 3, TAMANHO 45CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 2,0 CM	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 3, TAMANHO 45CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 2,0 CM
29	UN	288	4.800	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIRC. CIL. 3,0 CM	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIRC. CIL. 3,0 CM
30	UN	288	4.800	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 0, COMPRIMENTO 15X45 CM	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 0, COMPRIMENTO 15X45 CM
31	UN	288	4.800	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 2-0, COMPRIMENTO 15X45 CM	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 2-0, COMPRIMENTO 15X45 CM

32	UN	288	4.800	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 4-0, COMPRIMENTO 15X45 CM	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 4-0, COMPRIMENTO 15X45 CM
33	UN	360	6.000	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 1, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 1, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM
34	UN	360	6.000	FIO CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 1, TAMANHO 75CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 4,0CM,	FIO CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 1, TAMANHO 75CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 4,0 CM,
35	UN	360	6.000	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 2-0, TAM 75CM, CIR. CIL AGULHA 3/8, 3,0CM	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 2-0, TAM 75CM, CIR. CIL AGULHA 3/8, 3,0CM
36	UN	360	6.000	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 2-0, TAM 75CM, AGULHA 1/2 CIRC CIL. 4,0CM	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 2-0, TAM 75CM, AGULHA 1/2 CIRC CIL. 4,0CM
37	UN	360	6.000	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 3, TAM 75CM, AGULHA 1/2 CIRC CIL. 4,0CM	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 3, TAM 75CM, AGULHA 1/2 CIRC CIL. 4,0CM
38	UN	360	6.000	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 3, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 3, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM
39	UN	360	6.000	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 4, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 4, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM
40	UN	480	8.400	FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 0, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM	FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 0, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM

41	UN	360	8.400	FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 2, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM	FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 2, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM
42	UN	360	6.000	FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 5, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM	FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 5, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM
43	UN	288	4.800	FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA LAÇADO, DIÂMETRO 0, TAMANHO 150CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR CIL. 4,0CM	FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA LAÇADO, DIÂMETRO 0, TAMANHO 150CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR CIL. 4,0CM
44	UN	288	4.800	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 4,0CM	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 0, TAMANHO 75CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 4,0CM
45	UN	288	4.800	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 2-0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 3,5CM	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 2-0, TAMANHO 75CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 3,5CM
46	UN	288	4.800	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 2,5CM	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 2,5CM
47	UN	288	4.800	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 70CM, AGULHA 3/8 CIRC. CIL. 3,0 CM	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIRC. CIL. 3,0 CM
48	UN	240	4.320	FIO VICRYL 4-0 SUTURA ABSORVIVEL MULTIFILAMENTAR ACIDO POLIGLICOLICO (PGLA), 4-0, 70 CM AGULHA 1,90 CM, CURVATURA DE 3/8	FIO VICRYL 4-0 SUTURA ABSORVIVEL MULTIFILAMENTAR ACIDO POLIGLICOLICO

				CIRCULO AGULHA TRIANGULAR	(PGLA), 4-0, 70 CM AGULHA 1,90 CM, CURVATURA DE 3/8 CIRCULO AGULHA TRIANGULAR
49	CAIXA	03	5.196	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX/ 100	Tamanho: Grande Com Pó Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável CAIXA COM 100
50	CAIXA	03	8.136	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX/ 100	Tamanho: Médio Com Pó Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável CAIXA COM 100
51	UN	02	30	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M Material: Algodão Dimensões: 10x15 CM Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual
52	UN	02	30	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX15M	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M Material: Algodão Dimensões: 15x15 CM Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual
53	UN	02	30	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX15M	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M Material: Algodão Dimensões: 20x15 CM Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual

54	UN	05	100	MÁSCARA FACIAL P/ VENTILAÇÃO N° 2	MÁSCARA FACIAL P/ VENTILAÇÃO N° 2
55	UN	05	100	MÁSCARA FACIAL P/ VENTILAÇÃO N° 6	MÁSCARA FACIAL P/ VENTILAÇÃO N° 6
56	UN	15	250	MÁSCARA LARÍNGEA N° 01	MÁSCARA LARÍNGEA N° 01, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRONTA PARA USO IMEDIATO, FABRICADA 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX.
57	UN	15	250	MÁSCARA LARÍNGEA N° 05	MÁSCARA LARÍNGEA N° 05, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRONTA PARA USO IMEDIATO, FABRICADA 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX.
58	UN	15	250	MÁSCARA LARÍNGEA N° 1,5	MÁSCARA LARÍNGEA N° 1,5, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRONTA PARA USO IMEDIATO, FABRICADA 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX.
59	UN	15	250	MÁSCARA LARÍNGEA N° 2,5	MÁSCARA LARÍNGEA N° 2,5, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRONTA PARA USO IMEDIATO, FABRICADA 100% SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX.
60	UN	60	1.000	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 8	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 8
61	UN	10	80	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12

7.3. Por fim, as quantidades a serem adquiridas estão justificadas em função do consumo e provável utilização, de modo que a estimativa foi elaborada e fundada em fatos definidos com base nos dados de consumo histórico de licitações anteriores e justificando que teve um aumento no quantitativo pois recentemente foi inaugurada duas Unidades Básicas de Saúde que utilizaram esses materiais sendo um total de 13 equipes de Unidade Básica.

7.4. Segue abaixo tabela com as quantidades máxima e mínimas solicitadas por cada departamento.

--

QUANTIDADE MAXIMA POR DEPARTMAENTO								
ORD	UNIDADE	Produto/Serviço	HOS	PSF	SAMU	PNAISP	SAD	TOTAL MAXIMO
1	UN	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO - ADULTO, ALTURA 38,5 CM E LARGURA 17CM.	50	-	-	-	03	53
2	UN	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO – INFANTIL, ALTURA: 27CM, LARGURA 9CM.	30	-	-	-	02	32
3	UN	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO – NEONATAL, ALTURA: 25CM. LARGURA: 7CM.	20	-	-	-	-	20
4	UN	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO.	300	360	17	18	08	703
5	UN	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO.	150	180	4	-	-	334
6	UN	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO COM ESTETOSCÓPIO.	150	-	-	-	-	150
7	UN	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADOLESCENTE COM ESTETOSCÓPIO.	150	-	-	-	-	150
8	UN	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL RECÉM NASCIDO COM ESTETOSCÓPIO.	100	-	-	-	-	100
9	UN	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATÓXICO N º4	200	-	-	-	03	203
10	UN	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATÓXICO N º5	200	-	-	-	03	203
11	UN	CANULA TRAQUESTOMIA 8,5 PVC COM BALÃO	200	-	-	-	-	200

12	UN	CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA N 22G	25.000	10.000	3.500	1.200	500	40.200
13	UN	CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA N 16 G	80.000	9.000	-	-	-	89.000
14	UN	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 20	24.000	-	-	-	-	24.000
15	UN	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 22	24.000	-	-	-	-	24.000
16	UN	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 24	24.000	-	-	-	-	24.000
17	UN	COLETOR DE URINA ADERENTE FEMININO INFANTIL	3.000	2.000	-	-	-	5.000
18	UN	COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO DE PLASTICO COM TAMPA.		105	-	-	30	135
19	UN	COMADRE TIPO PÁ PLÁSTICA 2,5 LTS		105	3	-	30	138
20	PACOTE	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO, EM TECEIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA 45X50 CM	600	6.700	200	-	50	7.550
21	PACOTE	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO, TIPO TELA COM (04) CAMADAS DE GAZE 25X25 CM	600	2.700	200	-	100	3.600
22	UN	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1LT	800	120	3	24	-	947
23	UN	DRENO DE SUÇÃO ESTERIL C/ AG 4,8 MM MINIMO 400ML	600	-	-	-	-	600
24	UN	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO DIÂMETRO 0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL 2,5CM	4.800	-	-	-	-	4.800

25	UN	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO DIÂMETRO 1, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL 2,5CM	4.800	-	-	-	-	4.800
26	UN	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 0, TAMANHO 75CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 4,0 CM	4.800	-	-	-	-	4.800
27	UN	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIR. CIL 3,0 CM .	4.800	-	-	-	-	4.800
28	UN	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 3, TAMANHO 45CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 2,0 CM COM	4.800	-	-	-	-	4.800
29	UN	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIRC. CIL. 3,0 CM	4.800	-	-	-	-	4.800
30	UN	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 0, COMPRIMENTO 15X45 CM	4.800	-	-	-	-	4.800
31	UN	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 2-0, COMPRIMENTO 15X45 CM	4.800	-	-	-	-	4.800
32	UN	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 4-0, COMPRIMENTO 15X45 CM	4.800	-	-	-	-	4.800
33	UN	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 1, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM	6.000	-	-	-	-	6.000
34	UN	FIO CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 1, TAMANHO 75CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 4,0CM,	6.000	-	-	-	-	6.000
35	UN	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 2-0, TAM 75CM, CIR. CIL AGULHA 3/8, 3,0CM	6.000	-	-	-	-	6.000

36	UN	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 2-0, TAM 75CM, AGULHA 1/2 CIRC CIL. 4,0CM	6.000	-	-	-	-	6.000
37	UN	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 3, TAM 75CM, AGULHA 1/2 CIRC CIL. 4,0CM	6.000	-	-	-	-	6.000
38	UN	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 3, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM	6.000	-	-	-	-	6.000
39	UN	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 4, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM	6.000	-	-	-	-	6.000
40	UN	FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 0, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM	8.400	-	-	-	-	8.400
41	UN	FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 2, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM	8.400	-	-	-	-	8.400
42	UN	FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 5, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM	6.000	-	-	-	-	6.000
43	UN	FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA LAÇADO, DIÂMETRO 0, TAMANHO 150CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR CIL. 4,0 CM	4.800	-	-	-	-	4.800
44	UN	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 4,0CM	4.800	-	-	-	-	4.800
45	UN	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 2-0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 3,5CM	4.800	-	-	-	-	4.800

46	UN	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 2,5CM	4.800	-	-	-	-	4.800
47	UN	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 70CM, AGULHA 3/8 CIRC. CIL. 3,0 CM	4.800	-	-	-	-	4.800
48	UN	FIO VICRYL 4-0 SUTURA ABSORVIVEL MULTIFILAMENTAR ACIDO POLIGLICOLICO (PGLA), 4-0, 70 CM AGULHA 1,90 CM, CURVATURA DE 3/8 CIRCULO AGULHA TRIANGULAR	4.320	-	-	-	-	4.320
49	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX/ 100	2.000	2.410	700	36	50	5.196
50	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX/ 100	2.500	4.800	700	36	100	8.136
51	UN	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M	30	-	-	-	-	30
52	UN	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX15M	30	-	-	-	-	30
53	UN	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX15M	30	-	-	-	-	30
54	UN	MÁSCARA FACIAL P/ VENTILAÇÃO Nº 2	100	-	-	-	-	100
55	UN	MÁSCARA FACIAL P/ VENTILAÇÃO Nº 6	100	-	-	-	-	100
56	UN	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 01	250	-	-	-	-	250
57	UN	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 05	250	-	-	-	-	250
58	UN	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5	250	-	-	-	-	250
59	UN	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5	250	-	-	-	-	250
60	UN	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 8	1.000	-	-	-	-	1.000

61	UN	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	-	-	-	-	80	80
----	----	---------------------------------	---	---	---	---	----	----

QUANTIDADE MÍNIMA POR DEPARTAMENTO								
ORD	UNIDADE	Produto/Serviço	HOS	PSF	SAMU	PNAISP	SAD	TOTAL MAXIMO
1	UN	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO - ADULTO, ALTURA 38,5CM E LARGURA 17CM.	5	-	-	-	1	6
2	UN	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO – INFANTIL, ALTURA: 27CM, LARGURA 9CM.	2	-	-	-	01	3
3	UN	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO – NEONATAL, ALTURA: 25CM. LARGURA: 7CM.	1	-	-	-	-	1
4	UN	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO.	20	30	2	2	2	56
5	UN	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO.	10	15	1	-	-	26
6	UN	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO COM ESTETOSCÓPIO.	10	-	-	-	-	10
7	UN	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADOLESCENTE COM ESTETOSCÓPIO.	10	-	-	-	-	10
8	UN	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL RECÉM NASCIDO COM ESTETOSCÓPIO.	6	-	-	-	-	6

9	UN	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATÓXICO N º4	12	-	-	-	01	13
10	UN	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATÓXICO N º5	12	-	-	-	01	13
11	UN	CANULA TRAQUESTOMIA 8,5 PVC COM BALÃO	12	-	-	-	-	12
12	UN	CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA N 22G	1.600	800	300	100	300	3.100
13	UN	CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA N 16 G	5.800	800	-	-	-	6.600
14	UN	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 20	1.830	-	-	-	-	1.830
15	UN	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 22	1.830	-	-	-	-	1.830
16	UN	CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 24	1.830	-	-	-	-	1.830
17	UN	COLETOR DE URINA ADERENTE FEMININO INFANTIL	208	166	-	-	-	374
18	UN	COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO DE PLASTICO COM TAMPA.		8	-	-	5	13
19	UN	COMADRE TIPO PÁ PLÁSTICA 2,5 LTS		8	1	-	5	14
20	PACOTE	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO, EM TECEIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA 45X50 CM	62	588	16	-	16	682
21	PACOTE	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO, TIPO TELA COM (04) CAMADAS DE GAZE 25X25 CM	45	225	16	-	16	302

22	UN	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1LT	58	10	1	2	-	71
23	UN	DRENO DE SUCÇÃO ESTERIL C/ AG 4,8 MM MINIMO 400ML	41	-	-	-	-	41
24	UN	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO DIÂMETRO 0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL 2,5CM	288	-	-	-	-	288
25	UN	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO DIÂMETRO 1, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL 2,5CM	288	-	-	-	-	288
26	UN	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 0, TAMANHO 75CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 4,0 CM	288	-	-	-	-	288
27	UN	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIR. CIL 3,0 CM	288	-	-	-	-	288
28	UN	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 3, TAMANHO 45CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 2,0 CM	288	-	-	-	-	288
29	UN	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIRC. CIL. 3,0 CM	288	-	-	-	-	288
30	UN	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 0, COMPRIMENTO 15X45 CM	288	-	-	-	-	288
31	UN	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 2-0, COMPRIMENTO 15X45 CM	288	-	-	-	-	288
32	UN	FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO SEM AGULHA 4-0, COMPRIMENTO 15X45 CM	288	-	-	-	-	288

33	UN	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 1, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM	360	-	-	-	-	360
34	UN	FIO CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 1, TAMANHO 75CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 4,0CM,	360	-	-	-	-	360
35	UN	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 2-0, TAM 75CM, CIR. CIL AGULHA 3/8, 3,0CM	360	-	-	-	-	360
36	UN	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 2-0, TAM 75CM, AGULHA 1/2 CIRC CIL. 4,0CM	360	-	-	-	-	360
37	UN	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 3, TAM 75CM, AGULHA 1/2 CIRC CIL. 4,0CM	360	-	-	-	-	360
38	UN	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 3, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM	360	-	-	-	-	360
39	UN	FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 4, TAM 75CM, AGULHA 3/8 CIRC CIL. 3,0CM	360	-	-	-	-	360
40	UN	FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 0, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 cm	480	-	-	-	-	480
41	UN	FIO CIRUGICO NYLON DIÂMETRO 2, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM	360	-	-	-	-	360
42	UN	FIO CIRUGICO NYLON DIÂMETRO 5, TAMANHO 45CM, AGULHA 3/8 TRIANGULAR 2,0 CM	360	-	-	-	-	360
43	UN	FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO PRETO COM	288	-	-	-	-	288

		AGULHA LAÇADO, DIÂMETRO 0, TAMANHO 150CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR CIL. 4,0CM						
44	UN	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 4,0CM	288	-	-	-	-	288
45	UN	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 2- 0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 3,5CM	288	-	-	-	-	288
46	UN	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 3- 0, TAMANHO 70CM, AGULHA ½ CIRC. CIL. 2,5CM	288	-	-	-	-	288
47	UN	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 3- 0, TAMANHO 70CM, AGULHA 3/8 CIRC. CIL. 3,0 CM	288	-	-	-	-	288
48	UN	FIO VICRYL 4-0 SUTURA ABSORVIVEL MULTIFILAMENTAR ACIDO POLIGLICOLICO (PGLA), 4-0, 70 CM AGULHA 1,90 CM, CURVATURA DE 3/8 CIRCULO AGULHA TRIANGULAR	240	-	-	-	-	240
49	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX/ 100	140	200	58	3	5	406
50	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX/ 100	140	242	58	3	5	448
51	UN	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M	2	-	-	-	-	2
52	UN	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX15M	2	-	-	-	-	2
53	UN	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX15M	2	-	-	-	-	2

54	UN	MÁSCARA FACIAL P/ VENTILAÇÃO Nº 2	5	-	-	-	-	5
55	UN	MÁSCARA FACIAL P/ VENTILAÇÃO Nº 6	5	-	-	-	-	5
56	UN	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 01	15	-	-	-	-	15
57	UN	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 05	15	-	-	-	-	15
58	UN	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5	15	-	-	-	-	15
59	UN	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5	15	-	-	-	-	15
60	UN	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 8	60	-	-	-	-	60
61	UN	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	-	-	-	-	10	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.289.129,00

8.1. Com base na pesquisa realizada por fornecedor, alguns itens foram infrutíferos na estimativa, diante disso realizamos pesquisas em sites de vendas onde se verificou que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 4.205.831,00 (quatro milhões duzentos e cinco mil oitocentos e trinta e um reais). Sobre a estimativa realizada com o fornecedor que se encontra em anexo a este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A adjudicação do pregão, na sua forma eletrônica, para Sistema de Registro de Preços, será por item, a critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

9.2. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de material de consumo hospitalar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se com a presente licitação manter pregão vigente para abastecimento das unidades, e fazer reposição de estoque sempre que necessário durante a vigência do certame.

12.2. A aquisição destes itens permitirá que esta secretaria possa absorver a demanda atual oriunda dos usuários do Sistema Único de Saúde.

12.3. São produtos a serem utilizados na execução dos serviços ofertados à população pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja ausência poderá comprometer diversos tratamentos e deixar de dar continuidade aos mesmos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí, será realizado procedimento licitatório, atende a demandas do Município de Itaberaí – GO.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.2. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.3. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição que visa à redução de riscos à saúde e por se tratar de itens de grande demanda, indispensáveis aos usuários desta secretaria.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA RODRIGUES SIMOES

Farmacêutica



Assinou eletronicamente em 14/11/2023 às 14:36:48.

ANDRE LUIZ JOSE GONCALVES SOUZA

Farmacêutico

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ITABERAI GO ESTIMATIVA DE PREÇO MATERIAIS 02.10.2023 PDF.pdf (306.9 KB)

Anexo II - mapa cotação.pdf



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Rua 05 Sn - Jardim Cabral, Itaberaí, Goiás

07.241.129/0001-30

Mapa de Cotação N° 32509

Data 22/11/2023
Centro de custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Data vencimento
20/01/2024

Forma de pagamento
A PRAZO

Finalidade da compra

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GILBERTO DA SILVA CALDAS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), UNIDADE PENITENCIÁRIA, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD). | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 47398

Prazo entrega
2 (DOIS) DIAS ÚTEIS

Produto 43106: 0001 - AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO - ADULTO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL, ALTURA 38,5CM E LARGURA 17CM.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		53,0000	249,9900	13.249,4700
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		249,9900	249,9900	0,0000	249,9900
		Total por produto			
		13.249,4700			

Produto 43107: 0002 - AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO - INFANTIL. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (INFANTIL 500ML), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (INFANTIL 1000ML). ALTURA: 27CM, LARGURA 9CM.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		32,0000	257,6400	8.244,4800
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		257,6400	257,6400	0,0000	257,6400
		Total por produto			
		8.244,4800			

Produto 43108: 0003 - AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO - NEONATAL. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO); RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL. ALTURA: 25CM. LARGURA: 7CM.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		20,0000	264,0000	5.280,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		264,0000	264,0000	0,0000	264,0000
		Total por produto			
		5.280,0000			

Produto 47326: 0004 - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		703,0000	134,1300	94.293,3900
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		134,1300	134,1300	0,0000	134,1300
		Total por produto			
		94.293,3900			

Produto 41567: 0005 - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMANÔMETRO) INFANTIL.COM FECHO DE VELCRO .COM ESTETOSCÓPIO

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		334,0000	128,5600	42.939,0400
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		128,5600	128,5600	0,0000	128,5600
		Total por produto			
		42.939,0400			

Produto 47327: 0006 - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO COM ESTETOSCÓPIO

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		150,0000	161,0600	24.159,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		161,0600	161,0600	0,0000	161,0600
		Total por produto			
		24.159,0000			

Produto 47328: 0007 - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADOLESCENTE COM ESTETOSCÓPIO

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		150,0000	89,6700	13.450,5000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		89,6700	89,6700	0,0000	89,6700
		Total por produto			
		13.450,5000			

Produto 47329: 0008 - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL RECÉM NASCIDO COM ESTETOSCÓPIO

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		100,0000	93,1100	9.311,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		93,1100	93,1100	0,0000	93,1100
		Total por produto			
		9.311,0000			

Produto 41558: 0009 - CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATÓXICO N º4

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		203,0000	6,1900	1.256,5700
		Valor mínimo 6,1900	Valor máximo 6,1900	Variação(%) 0,0000	Valor médio 6,1900
		Total por produto 1.256,5700			

Produto 41559: 0010 - CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATÓXICO N º5

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		203,0000	6,6900	1.358,0700
		Valor mínimo 6,6900	Valor máximo 6,6900	Variação(%) 0,0000	Valor médio 6,6900
		Total por produto 1.358,0700			

Produto 41560: 0011 - CANULA TRAQUESTOMIA 8,5 PVC COM BALÃO

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		200,0000	13,0000	2.600,0000
		Valor mínimo 13,0000	Valor máximo 13,0000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 13,0000
		Total por produto 2.600,0000			

Produto 47366: 0012 - CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA N 22G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		40200,0000	1,7000	68.340,0000
		Valor mínimo 1,7000	Valor máximo 1,7000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 1,7000
		Total por produto 68.340,0000			

Produto 47331: 0013 - CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA N 16 G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		89000,0000	1,7000	151.300,0000
		Valor mínimo 1,7000	Valor máximo 1,7000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 1,7000
		Total por produto 151.300,0000			

Produto 47332: 0014 - CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N 20

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		24000,0000	5,9000	141.600,0000
		Valor mínimo 5,9000	Valor máximo 5,9000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 5,9000
		Total por produto 141.600,0000			

Produto 47333: 0015 - CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N 22

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		24000,0000	5,9000	141.600,0000
		Valor mínimo 5,9000	Valor máximo 5,9000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 5,9000
		Total por produto 141.600,0000			

Produto 47334: 0016 - CATETER INTRAVENOSO INSYTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N 24

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		24000,0000	2,7900	66.960,0000
		Valor mínimo 2,7900	Valor máximo 2,7900	Variação(%) 0,0000	Valor médio 2,7900
		Total por produto 66.960,0000			

Produto 36130: 0017 - COLETOR DE URINA ADERENTE FEMININO INFANTIL

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		5000,0000	7,4600	37.300,0000
		Valor mínimo 7,4600	Valor máximo 7,4600	Variação(%) 0,0000	Valor médio 7,4600
		Total por produto 37.300,0000			

Produto 43344: 0018 - COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO DE PLASTICO COM TAMPA .

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		135,0000	15,0000	2.025,0000
		Valor mínimo 15,0000	Valor máximo 15,0000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 15,0000
		Total por produto 2.025,0000			

Produto 41565: 0019 - COMADRE TIPO PÁ PLÁSTICA 2,5 LTS

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		138,0000	82,0000	11.316,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Varição(%)	Valor médio
		82,0000	82,0000	0,0000	82,0000
		Total por produto			
		11.316,0000			

Produto 43082: 0020 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO , EM TECEIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA 45X50 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		7550,0000	118,0000	890.900,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Varição(%)	Valor médio
		118,0000	118,0000	0,0000	118,0000
		Total por produto			
		890.900,0000			

Produto 47335: 0021 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO , TIPO TELA COM (04) CAMADAS DE GAZE 25X25 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		3600,0000	130,0000	468.000,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Varição(%)	Valor médio
		130,0000	130,0000	0,0000	130,0000
		Total por produto			
		468.000,0000			

Produto 38003: 0022 - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1LT

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		947,0000	35,9000	33.997,3000
		Valor mínimo	Valor máximo	Varição(%)	Valor médio
		35,9000	35,9000	0,0000	35,9000
		Total por produto			
		33.997,3000			

Produto 47336: 0023 - DRENO DE SUCÇÃO ESTERIL COM AG 4,8 MM MÍNIMO 400ML

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		600,0000	21,7300	13.038,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Varição(%)	Valor médio
		21,7300	21,7300	0,0000	21,7300
		Total por produto			
		13.038,0000			

Produto 47337: 0024 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO DIÂMETRO 0, TAMANHO 70 CM, AGULHA 1/2, CIR. CIL 2,5 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4800,0000	11,9000	57.120,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Varição(%)	Valor médio
		11,9000	11,9000	0,0000	11,9000
		Total por produto			
		57.120,0000			

Produto 47338: 0025 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO DIÂMETRO 1, TAMANHO 70 CM, AGULHA 1/2, CIR. CIL 2,5 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4800,0000	11,8000	56.640,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Varição(%)	Valor médio
		11,8000	11,8000	0,0000	11,8000
		Total por produto			
		56.640,0000			

Produto 47339: 0026 - FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO DIÂMETRO 0, TAMANHO 75 CM, AGULHA 1/2, CIR. CIL 4,0 CM.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4800,0000	2,7600	13.248,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Varição(%)	Valor médio
		2,7600	2,7600	0,0000	2,7600
		Total por produto			
		13.248,0000			

Produto 47340: 0027 - FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO DIÂMETRO 0, TAMANHO 75 CM, AGULHA 3/8, CIR. CIL 3,0 CM.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4800,0000	4,0000	19.200,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Varição(%)	Valor médio
		4,0000	4,0000	0,0000	4,0000
		Total por produto			
		19.200,0000			

Produto 47341: 0028 - FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO DIÂMETRO 3, TAMANHO 45 CM, AGULHA 1/2, CIR. CIL 2,0 CM.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4800,0000	3,6600	17.568,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Varição(%)	Valor médio
		3,6600	3,6600	0,0000	3,6600
		Total por produto			
		17.568,0000			

Produto 47342: 0029 - FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75 CM, AGULHA 3/8, CIR. CIL 3,0 CM.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4800,0000	3,5500	17.040,0000

Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
3,5500	3,5500	0,0000	3,5500	17.040,0000

Produto 47343: 0030 - FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO S/ AGULHA 0, COMPRIMENTO 15X45CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4800,0000	2,9300	14.064,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		2,9300	2,9300	0,0000	2,9300
		Total por produto			
		14.064,0000			

Produto 47344: 0031 - FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO S/ AGULHA 2-0, COMPRIMENTO 15X45CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4800,0000	3,1000	14.880,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		3,1000	3,1000	0,0000	3,1000
		Total por produto			
		14.880,0000			

Produto 47345: 0032 - FIO ALGODÃO AZUL COM POLIESTER TORCIDO S/ AGULHA 4-0, COMPRIMENTO 15X45CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4800,0000	2,4700	11.856,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		2,4700	2,4700	0,0000	2,4700
		Total por produto			
		11.856,0000			

Produto 47346: 0033 - FIO CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 1, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8, CR. CIL 3,0 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		6000,0000	4,8000	28.800,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		4,8000	4,8000	0,0000	4,8000
		Total por produto			
		28.800,0000			

Produto 47347: 0034 - FIO CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 1, TAMANHO 75CM, AGULHA 1/2, CR. CIL 4,0 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		6000,0000	4,2000	25.200,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		4,2000	4,2000	0,0000	4,2000
		Total por produto			
		25.200,0000			

Produto 47349: 0035 - FIO CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 2-0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8, CR. CIL 3,0 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		6000,0000	5,1700	31.020,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		5,1700	5,1700	0,0000	5,1700
		Total por produto			
		31.020,0000			

Produto 47368: 0036 - FIO CATGUT SIMPLES DIAMETRO 2-0, TAMANHO 75 CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 4,0 CM.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		6000,0000	4,8300	28.980,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		4,8300	4,8300	0,0000	4,8300
		Total por produto			
		28.980,0000			

Produto 47350: 0037 - FIO CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75CM, AGULHA 1/2, CR. CIL 4,0 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		6000,0000	5,0400	30.240,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		5,0400	5,0400	0,0000	5,0400
		Total por produto			
		30.240,0000			

Produto 47351: 0038 - FIO CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 3, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8, CR. CIL 3,0 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		6000,0000	5,2500	31.500,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		5,2500	5,2500	0,0000	5,2500
		Total por produto			
		31.500,0000			

Produto 47352: 0039 - FIO CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 4, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8, CR. CIL 3,0 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		6000,0000	3,6900	22.140,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		3,6900	3,6900	0,0000	3,6900
		Total por produto			
		22.140,0000			

Produto 47369: 0040 - FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 2, TAMANHO 45 CM, AGULHA 3/8, TRIANGULAR 2,0 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		8400,0000	2,6000	21.840,0000
		Valor mínimo 2,6000	Valor máximo 2,6000	Varição(%) 0,0000	Valor médio 2,6000
		Total por produto 21.840,0000			

Produto 47370: 0041 - FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 0, TAMANHO 45 CM, AGULHA 3/8, TRIANGULAR 2,0 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		8400,0000	2,4700	20.748,0000
		Valor mínimo 2,4700	Valor máximo 2,4700	Varição(%) 0,0000	Valor médio 2,4700
		Total por produto 20.748,0000			

Produto 47371: 0042 - FIO CIRURGICO NYLON DIÂMETRO 5, TAMANHO 45 CM, AGULHA 3/8, TRIANGULAR 2,0 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		6000,0000	3,0000	18.000,0000
		Valor mínimo 3,0000	Valor máximo 3,0000	Varição(%) 0,0000	Valor médio 3,0000
		Total por produto 18.000,0000			

Produto 47372: 0043 - FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA LAÇADO, DIÂMETRO 0, TAMANHO 150CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR. CIL 4,0 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4800,0000	3,4000	16.320,0000
		Valor mínimo 3,4000	Valor máximo 3,4000	Varição(%) 0,0000	Valor médio 3,4000
		Total por produto 16.320,0000			

Produto 47373: 0044 - FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 0, TAMANHO 75 CM, AGULHA 1/2, CIR.CIL 4,0CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4800,0000	4,6500	22.320,0000
		Valor mínimo 4,6500	Valor máximo 4,6500	Varição(%) 0,0000	Valor médio 4,6500
		Total por produto 22.320,0000			

Produto 47374: 0045 - FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 2, TAMANHO 75 CM, AGULHA 1/2, CIR.CIL 3,5CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4800,0000	3,7700	18.096,0000
		Valor mínimo 3,7700	Valor máximo 3,7700	Varição(%) 0,0000	Valor médio 3,7700
		Total por produto 18.096,0000			

Produto 47359: 0046 - FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75CM, AGULHA 1/2 CIR. CIL 2,5CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4800,0000	4,5000	21.600,0000
		Valor mínimo 4,5000	Valor máximo 4,5000	Varição(%) 0,0000	Valor médio 4,5000
		Total por produto 21.600,0000			

Produto 47360: 0047 - FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL DIÂMETRO 3-0, TAMANHO 75CM, AGULHA 3/8 CIR. CIL 3,0 CM

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4800,0000	4,3800	21.024,0000
		Valor mínimo 4,3800	Valor máximo 4,3800	Varição(%) 0,0000	Valor médio 4,3800
		Total por produto 21.024,0000			

Produto 47361: 0048 - FIO VICRYL 4-0 SUTURA ABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR ACIDO POLIGLICOLIO 4-0, 70CM, AGULHA 1,90 CM, CURVATURA DE 3/8, CIRCULO AGULHA TRIANGULAR

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		4320,0000	11,9500	51.624,0000
		Valor mínimo 11,9500	Valor máximo 11,9500	Varição(%) 0,0000	Valor médio 11,9500
		Total por produto 51.624,0000			

Produto 47362: 0049 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G COM PÓ

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		5196,0000	23,0000	119.508,0000
		Valor mínimo 23,0000	Valor máximo 23,0000	Varição(%) 0,0000	Valor médio 23,0000
		Total por produto 119.508,0000			

Produto 47363: 0050 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M COM PÓ

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		8136,0000	20,3300	165.404,8800
		Valor mínimo 20,3300	Valor máximo 20,3300	Variação(%) 0,0000	Valor médio 20,3300
					Total por produto 165.404,8800

Produto 43347: 0051 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		30,0000	15,5900	467,7000
		Valor mínimo 15,5900	Valor máximo 15,5900	Variação(%) 0,0000	Valor médio 15,5900
					Total por produto 467,7000

Produto 43416: 0052 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX15M

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		30,0000	25,0000	750,0000
		Valor mínimo 25,0000	Valor máximo 25,0000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 25,0000
					Total por produto 750,0000

Produto 43348: 0053 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX15M

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		30,0000	31,2000	936,0000
		Valor mínimo 31,2000	Valor máximo 31,2000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 31,2000
					Total por produto 936,0000

Produto 41576: 0054 - MÁSCARA FACIAL P/ VENTILAÇÃO N° 2

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		100,0000	37,0000	3.700,0000
		Valor mínimo 37,0000	Valor máximo 37,0000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 37,0000
					Total por produto 3.700,0000

Produto 41577: 0055 - MÁSCARA FACIAL P/ VENTILAÇÃO N° 6

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		100,0000	31,9000	3.190,0000
		Valor mínimo 31,9000	Valor máximo 31,9000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 31,9000
					Total por produto 3.190,0000

Produto 47364: 0056 - MÁSCARA LARÍNGEA N 1

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		250,0000	60,0000	15.000,0000
		Valor mínimo 60,0000	Valor máximo 60,0000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 60,0000
					Total por produto 15.000,0000

Produto 41584: 0057 - MÀSCARA LARÌNGEA N° 05

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		250,0000	60,0000	15.000,0000
		Valor mínimo 60,0000	Valor máximo 60,0000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 60,0000
					Total por produto 15.000,0000

Produto 41579: 0058 - MÀSCARA LARÌNGEA N° 1,5

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		250,0000	64,0000	16.000,0000
		Valor mínimo 64,0000	Valor máximo 64,0000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 64,0000
					Total por produto 16.000,0000

Produto 41581: 0059 - MÀSCARA LARÌNGEA N° 2,5

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		250,0000	59,9000	14.975,0000
		Valor mínimo 59,9000	Valor máximo 59,9000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 59,9000
					Total por produto 14.975,0000

Produto 41592: 0060 - SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 8

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV		1000,0000	17,9200	17.920,0000



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
Rua 05 Sn - Jardim Cabral, Itaberaí, Goiás
07.241.129/0001-30

Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
17,9200	17,9200	0,0000	17,9200	17.920,0000

Produto 47365: 0061 - SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12

ID	FORNECEDOR	MARCA		QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
153.380	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS.GOV			80,0000	8,7400	699,2000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		8,7400	8,7400	0,0000	8,7400	699,2000

Total preço médio	Total geral
2.406,5700	3.247.136.600

GERADO POR ALINE XAVIER MARQUES